

Considerando que houve o decurso do prazo previsto no art. 32, §1º da Lei n.º 13.019/04, sem impugnações, determino que seja dado prosseguimento à Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 35/2025, para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AGOSTO PESTANA - ACIAP, inscrita no CNPJ sob n.º 92.003.888/0001-34.

VALOR DO REPASSE: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4787 0011 335043.

Outrossim, determino que sejam observadas as disposições legais para repasse do valor acima referido.

Augusto Pestana/RS, 24 de novembro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:5B86D7E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 64/2025

Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.

Contratada: OBA OBA BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.273.937/0001-45.

Objeto: Locação de 12 (doze) brinquedos infláveis, para a programação do “Natal da Criança 2025”, que está prevista para ocorrer no dia 20/12/2025, das 15h às 19h, junto à Praça Municipal de Augusto Pestana.

Valor: R\$9.940,00.

Vigência do Contrato: 24/11/2025 a 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 6734 2058 339039.

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Processo Administrativo n.º 1.320/2025.

Dispensa de Licitação por Limite n.º 1.250/2025.

Augusto Pestana/RS, 24 de novembro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:43BF1260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025

O MUNICÍPIO DE AGOSTO PESTANA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, nº 321, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, e a empresa **FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 91.920.082/0001-48, com sede na rua Carlos Zimpel, nº 248, bairro Universitário, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Srª **HELENA PIAIA TURCZINSKI**, CPF nº 027.075.460-11, RG nº 7089004746-SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato n.º 53/2025, conforme Concorrência Eletrônica nº 4/2025, Processo Administrativo nº 821/2025, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula 5.1 do Contrato n.º 53/2025, com

a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) dias, assegurando a adequada finalização do objeto contratado. A prorrogação ora formalizada revela-se necessária para garantir a conclusão integral e satisfatória dos serviços pactuados, preservando o interesse público e a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 24 de novembro 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Contratante

HELENA PIAIA TURCZINSKI

CPF: 027.075.460-11 - Representante Legal

FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 91.920.082/0001-48

Contratada

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:0591A712

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0200/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0111/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **MORGANA RODRIGUES DA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.428/0001-36, pelo valor total de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para apresentação artístico/teatral, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 11 de novembro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:7B6FD18B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0198/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0110/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **RAFAEL DIOGO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.034/0001-04, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para ministrar as duas oficinas, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 11 de novembro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:C745F355